INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com Cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que crie **"uma residência inclusiva e terapêutica voltada à assistência de pessoas com deficiência no município."**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e sensível da nossa sociedade, a garantia de acolhimento digno, permanente e especializado às pessoas com deficiência que necessitam de suporte institucional.

A proposta de uma residência inclusiva e terapêutica consiste em criar um espaço estruturado, com equipe técnica multidisciplinar, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, cuidadores, assistentes sociais e enfermeiros, voltado ao atendimento de pessoas com deficiência severa ou moderada que não dispõem de vínculos familiares efetivos ou estão em situação de risco e abandono.

Além da função de moradia assistida, o ambiente deve proporcionar estímulos à autonomia, à convivência comunitária e à reabilitação integral, promovendo a verdadeira inclusão social dessas pessoas. Hoje, muitas famílias enfrentam o dilema da falta de suporte público adequado, principalmente em casos em que os cuidadores envelhecem ou falecem, deixando o ente com deficiência em total desamparo.

Investir em uma residência desse tipo é investir em justiça social, dignidade humana e responsabilidade institucional. Trata-se de uma ação que não apenas cumpre preceitos legais, mas traduz na prática o cuidado e a sensibilidade com uma parcela da população que, muitas vezes, permanece invisibilizada.

A criação de uma residência inclusiva em Primavera do Leste seria um marco histórico no compromisso do município com a inclusão, e certamente se tornaria referência para outras cidades da região.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 17 de junho 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)